

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

1.1.2 - Sigla: UFESBA

1.1.3 - Código: 18812

1.1.4 - CNPJ: 18.560.547/0001-07

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufsb.edu.br/

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

1.3.2 - Telefone: 3613-5497

1.3.3 - e-mail: vicereitoria@ufsb.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: JORGE AMADO (1066440)

Código: 1066440

Endereço: Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR-415 ? km 39

Complemento:

Bairro: Ferradas

Município - UF: Itabuna-BA

CEP: 45600-000

Telefone: 73 36135497

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: SOSÍGENES COSTA

Código: 1066448

Endereço: BR 367, km 10, S/N

Complemento:

Bairro: Rodovia Porto Seguro/Eunápolis

Município - UF: Porto Seguro-BA

CEP: 45810-000

Telefone: 7199840054

2 - Local de Oferta: PAULO FREIRE

Código: 1066450

Endereço: Praça Joana Angélica, 250

Complemento:

Bairro: São José

Município - UF: Teixeira de Freitas-BA
CEP: 45996-115
Telefone: 7199840054

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1066440 - JORGE AMADO

Nome do curso: ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Código: 5001205

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 85,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES

Código: 1276442

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS

Código: 1276439

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Código: 1276441

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Código: 1292732

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
------------	------	-------------

Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Local de Oferta: 1066450 - PAULO FREIRE

Nome do curso: ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Código: 5001207

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 85,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES

Código: 1293066

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS

Código: 1293071

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Código: 1293075

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Código: 1293077

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
------------	------	-------------

Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Local de Oferta: 1066448 - SOSÍGENES COSTA

Nome do curso: ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Código: 5001206

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 85,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES

Código: 1293064

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS

Código: 1293069

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Código: 1293073

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Código: 1293076

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Quadrimestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 55,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
------------	------	-------------

Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

5001205 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	3	14	3	14	40
1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
5001207 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	3	14	3	14	40
1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
5001206 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	3	14	3	14	40
1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	7	1	7	30
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
174	33	126	21	126	480

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham

cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e autenticação.

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) duas fotografias 3x4 recentes.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) duas fotografias 3x4 recentes;
- h) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração.

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

Este documento pode ser obtido no link:

<http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb>

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

Este documento pode ser obtido no link:

<https://servicosociais.caixa.gov.br/internet-segmen-to-cidadao.do>

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, caso possua conta bancária;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

Este documento pode ser obtido no link:

<https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, caso possua conta bancária.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;

b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;

c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

d) uma cópia legível do CPF;

e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;

g) duas fotografias 3x4 recentes;

h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso site, esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato.

i) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha.

Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração.

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

Este documento pode ser obtido no link:

<http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb>

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

Este documento pode ser obtido no link:

<https://servicosociais.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao.do>

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, caso possua conta bancária;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

Este documento pode ser obtido no link:

<https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, caso possua conta bancária.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio em Escola Pública;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) duas fotografias 3x4 recentes.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) duas fotografias 3x4 recentes;
- h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso sítio, esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 15
 Total de cursos não participantes do Sisu: 12
 Total de vagas autorizadas e-MEC: 1080
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 174
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 306
 Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 480

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria

Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Itabuna - BA, 30/11/2015 16:20:40
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
060.177.035-87